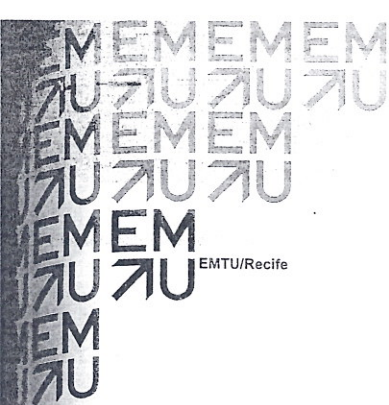




PORTARIA Nº 102/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para Carga e Descarga, 03 (três) vagas, na Rua Bulhões Marques, nos fundos do nº 163 da Rua da Imperatriz Tereza Cristina;

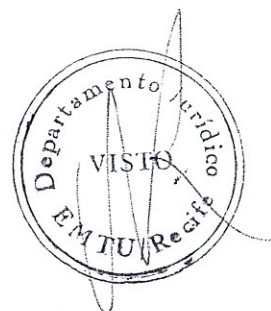
II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 31 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de março de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



area de carga e descarga
na Boa Vista